



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1150, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Ana Elita Andrade Manso.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.010854/2018-18**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **ANA ELITA ANDRADE MANSO**, Siape: 1948293, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, a fim de usufruir da Licença Capacitação, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Prof.^a Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria